DECRETO Nº 5.018, de 20 de Julho de 2016

Fixa o valor da Tarifa de Embarque para o Transporte Intermunicipal e Interestadual de Passageiros, no Terminal Rodoviário de Mococa e suas extensões.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fixação do valor da Tarifa de Embarque de Transportes Intermunicipal e Interestadual de Passageiros, utilizando os parâmetros da Portaria ARTESP nº 20/16 da Agência de Transportes do Estado de São Paulo e da Resolução ANTT nº 5123/16 da Agência Nacional de Transportes Terrestre - ANTT, respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º. Os preços das Tarifas de embarque de Transportes Intermunicipal e Interestadual, do Terminal Rodoviário de Mococa e de suas extensões, por passageiro, a partir de 20 de julho de 2016, ficam fixados da seguinte forma:

I – R$ 0,75 (setenta e cinco centavos de reais) para faixas quilométricas de até 39,9 quilômetros;

II – R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para percurso entre 40 a 79,9 quilômetros;

III – R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para percurso entre 80 a 99,9 quilômetros;

IV – R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para percurso entre 100 a 149,9 quilômetros;

V – R$ 4,00 (quatro reais) para percurso entre 150 a 249,9 quilômetros;

VI – R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para percurso acima de 250 quilômetros.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOÇA, 20 DE JULHO DE 2016

Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal